



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 05 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1304

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: DIONÍSIO & SOUZA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME.

OBJETO: aquisição de materiais esportivos para o Projeto Vem Ser "Escolinha de Futebol e Futsal", que será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude do município de Anaurilândia/MS, conforme descrição no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(75) 01.006.27.813.0009.2015.3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais)

PRAZO: até 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sra. VANDERLY DE SOUZA DIONISIO da empresa DIONÍSIO & SOUZA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CIRÚRGICA VIANA LTDA- ME

OBJETO: aquisição de fraldas geriátricas para distribuição aos usuários carentes acamados conforme parecer da Assistente Social, de acordo com a descrição no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(08) 02.013.10.301.0015.2026.3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 15.961,28 (Quinze mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

PRAZO: até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. PEDRO VIANA MOREIRA JUNIOR, da empresa CIRÚRGICA VIANA LTDA- ME.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 05 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1304

Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI – COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS COM

SEDE NO MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA/MS

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gás GLP de 13Kg para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 18 (dezoito) de maio de 2022, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00 e das 13:00h às 16:00h (MS), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 04 de Maio de 2022.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELI-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para geração e transmissão semestral, bimestral e mensal dos arquivos da LRF Transparência (Lei de Responsabilidade Fiscal) - RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentaria), RGF (Relatório de Gestão Fiscal); e SICOM (Sistema de Acompanhamento de Contas Mensais) junto ao TCE (tribunal de Contas) de Mato Grosso do Sul referente ao ano de 2022 para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 010/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(30) 01.002.04.123.0006.2007.339039.00.00.00

VALOR: R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Orginio Cesar de Medeiros Teixeira, da empresa OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELI-EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELI-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para geração e transmissão semestral, bimestral e mensal dos arquivos da LRF Transparência (Lei de Responsabilidade Fiscal) - RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentaria), RGF (Relatório de Gestão Fiscal); e SICOM (Sistema de Acompanhamento de Contas Mensais) junto ao TCE (tribunal de Contas) de Mato Grosso do Sul referente ao ano de 2022 para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 010/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(30) 01.002.04.123.0006.2007.339039.00.00.00

VALOR: R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Orginio Cesar de Medeiros Teixeira, da empresa OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELI-EPP.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 05 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1304



DECRETO Nº 1753/2022 de 4 de maio de 2022.

"DISPÕE ACERCA DAS AVALIAÇÕES DE BENS PREVISTAS NO ARTIGO 61 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/1999 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), BASE DE CÁLCULO DO ITBI – IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS A ELES RELATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, mormente no 113, inciso I, alíneas "a" e "i" e,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização das avaliações, observando-se os critérios já estabelecidos no artigo 61 da Lei Complementar nº 003/1999 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO que é poder/dever do Chefe do Executivo Municipal regulamentar os procedimentos de arrecadação de impostos municipais, evitando-se renúncia de receita;

CONSIDERANDO, ainda, que, diante da grande extensão territorial do Município, há que observar os valores de acordo com a localização de cada imóvel transacionado, evitando-se avaliações discrepantes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS do Município de Anaurilândia-MS, nomeada através do Decreto nº 1.435/2019, como Órgão Competente a proceder a avaliação dos



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 05 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1304



bens ou direitos transmitidos ou pactuados no negócio jurídico (base de cálculo do ITBI).

Art. 2º - Por ocasião das avaliações previstas no artigo anterior, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS do Município de Anaurilândia-MS fica obrigada a cumprir, rigorosamente, os critérios estabelecidos no artigo 61 da Lei Complementar nº 003/1999 (Código Tributário Municipal), mormente dispendo acerca da existência ou não de benfeitorias, por ocasião das transmissões do fato gerador do ITBI, procedendo o devido detalhamento.

Art. 3º - Uma vez realizada a avaliação, está será obrigatoriamente submetida à homologação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, sob pena de invalidade da mesma.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo-se oficiar aos Órgãos municipais competentes para que seja cumprido na sua integralidade, sob pena de responsabilidade, cível, penal e administrativa.

Anaurilândia-MS, 4 de maio de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 05 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1304

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **E. A. BRANDÃO - BRINDES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 73.320.582/0001-67, com endereço a Rua Antônio Vieira dos Santos, nº 529, Jardim Santos Dumont, CEP: 87.706-200, Paranavaí/PR, para a confecção de 170 (Cento e setenta) unidades de squeeze personalizadas para o SCFV - Projeto Conviver, destinado as festividades dos dia das mães e dos pais do ano de 2022, conforme descrição no Termo de referência - Anexo I, no valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com a ampliação de valor dada pela Medida Provisória n.º 961, de 06 de maio 2020 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 04 de maio de 2022.

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 05 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1304



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
CNPJ: 11.444.651/0001-97
Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro
Telefone (067)3445-1717
fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº. 000570/2022

Tipo do Empenho: 3 - Estimativa
Data de Contabilização: 21/03/2022
Competência: 03/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Sem Licitac. -	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho	Contrato:	Subvenção Social:	
Processo:	Convênio:	Dívida Fundada:	
Apenso:	Recibo:	Obra:	

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0008 02.013.10.301.0015.2026-3.3.90.30.00.00
Órgão:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 SAUDE
Subfunção do Governo:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação):	2026 GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento:	07 GENEROS DE ALIMENTACAO
Fonte de Recursos:	102000 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude

FAVORECIDO

Credor: 717 - J C A DOS SANTOS EPP	CPF/CNPJ: 27.149.109/0001-41
Endereço: AV. BRASIL, Nº 1076 - CENTRO	Insc. Estadual:
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:
Nº Banco: 000	Nº Agência:
Nº Conta: 000000000000-	Telefone: (00)3443-2410

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 01/2021, PROCESSO 05/2021- LOCAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	323.198,73	Valor Empenhado:	1.627,05	Saldo Atual da Dotação:	321.571,68
----------------------------	------------	-------------------------	-----------------	-------------------------	------------

Valor por extenso: HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 1.627,05 conforme comprovantes. ANAURILÂNDIA - MS, 21 de março de 2022.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
Resp.Disp.de Rec.Orç.CRC-000868/0-OMS
OAB - 008868/0 - OMS